



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Decreto nº 062/2017 de 1º de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores: André Luis Budine, Lourdes da Silva Bonotto, Geris Andrei Spadari, Valdecir Françozi, Jussara Schneider e Nelcir José Teston, para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros eletivos do Conselho Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PREVCHOPIM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Jornal
GAZETA REGIONAL
Nº 45 de 07/03/2017 pg nº 18

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>
Nº 4309 de 07/03/2017 Pg 18